



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.138, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Leomar Machado da Silva Junior, para substituir pelo período 30 dias, por motivo de férias, a servidora **MONIQUE DE SOUZA LOURENÇO**, investida no cargo comissionado de Assessor Técnico da Saúde, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 06 de novembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal